

## Orientação Técnica para o requisito 5.2 do Referencial de Avaliação da Qualidade Ambiental de Edifícios Residenciais em Construção

Este documento é um anexo do Referencial de Avaliação da Qualidade Ambiental de Edifícios Residenciais em Construção - versão de dezembro de 2021 com orientação para o cálculo da economia de água potável das unidades habitacionais a partir das medidas economizadoras:

- ✓ Garantir economia de água potável nas unidades habitacionais:  
Determinação do consumo de referência de água potável nas unidades habitacionais para efeito comparativo e indicar a redução no consumo de água potável a partir das medidas minimizadoras adotadas:

$C / \text{moradores previsto} \leq 0,80 \times C / \text{moradores referência}^{(4)}$

$C / \text{moradores previsto} \leq 0,70 \times C / \text{moradores referência}$

$C / \text{moradores previsto} \leq 0,60 \times C / \text{moradores referência}$

$C / \text{moradores previsto} \leq 0,50 \times C / \text{moradores referência}$

► **Estes pontos não podem ser acumulados.**

*(redação dada no Referencial Técnico de Dezembro de 2021)*

- Auditoria do Pré-Projeto e auditoria do Projeto: relatório indicando as medidas tomadas para reduzir o consumo de água, nota descritiva, planilhas.

B  
2  
4  
6

O requisito solicita que a economia do consumo de água potável prevista seja equivalente a no mínimo 20% do consumo de referência nas unidades habitacionais para o nível Base. Quando os metais e louças sanitárias não são entregues ao cliente, mas há recomendação das especificações no manual do proprietário, para efeito de cálculo do consumo de água potável, deve-se considerar o cenário no qual 50% dos proprietários das unidades habitacionais irão adotar as medidas economizadoras e os outros 50% irão instalar equipamentos que apresentam consumo equivalente ao de referência.

O empreendedor pode considerar outros cenários além do proposto, desde que sejam justificados com base na Avaliação de Ciclo de Vida do edifício, estudos sobre o comportamento dos usuários e outras evidências que provem o desempenho do novo cenário sugerido.

Para atendimento dos itens pontuáveis, necessariamente, os metais e louças sanitárias com as medidas economizadoras devem ser entregues nas unidades habitacionais.

### ORIENTAÇÃO TÉCNICA ELABORADA POR:

Felipe Queiroz Coelho

Bianca Bonachela de Oliveira

Débora Piacente de Oliveira

### ORIENTAÇÃO TÉCNICA APROVADA POR:

Manuel Carlos Reis Martins

São Paulo, segunda-feira, 4 de setembro de 2023